



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE
CATARINENSE

TERMO DE ADESÃO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, constituída com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os dois países, fomentar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

Sala das Sessões,

Marcos José de Abreu - Marquito

Deputado do PSOL/SC



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 08/02/2023, às 16:30.
